

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO) que tem como objeto a *Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Cinturões Verdes nas Estações de Tratamento de Esgoto e Reflorestamento com Espécies nativas na Barragem Poxim.*

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015 e nº 052/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **MÁRIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES**, portador do RG Nº 960.809 SSP/SE representando a empresa **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**; da Senhora **TALITA DA CUNHA FONTANA**, portadora do RG Nº 1.444.364 SSP/SE, representando a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, e do Senhor **IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG Nº 3.431.658-2 SSP/SE representando a empresa **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**. Registramos que a empresa **VERITAS ENGENHARIA AMBIENTAL** protocolou nesta Empresa de Saneamento os documentos necessários para participação neste certame sob os números 76024/2015, 76025/2015, e 76026/2015. As empresas **BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; **PEREIRA AGRO FLORESTAL LTDA**; – ME; **TMT CONSTRUÇÕES LTDA**; **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA** e **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** adquiram o Edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Registra-se que as licitantes, **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**; **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**; **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** e **VERITAS ENGENHARIA AMBIENTAL**, entregaram Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Informamos que a Declaração de Micro Empresa da empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, teve suas informações comprovadas no sítio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**. Conferida as credenciais dos licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "C"** dos licitantes, cujos documentos foram vistos e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, as empresas **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** e **VERITAS ENGENHARIA AMBIENTAL**, participarão dessa licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e as empresas **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA** e **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**, participarão dessa licitação como MICRO EMPRESA (ME) auferindo assim as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi manifestado. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA** apresentou valor global de R\$ 488.860,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais) e com prazo para execução dos serviços de 720 (setecentos e vinte) dias; a **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS**

SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO)

LTDA - EPP apresentou valor global de **R\$ 472.680,00** (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais) e com prazo para execução dos serviços de **720 (setecentos e vinte) dias**; a **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** apresentou valor global de **R\$ 443.161,60** (quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) e com prazo para execução dos serviços de **720 (setecentos e vinte) dias**; e a **VERITAS ENGENHARIA AMBIENTAL** apresentou valor global de **R\$ 406.000,00** (quatrocentos e seis mil reais) e com prazo para execução dos serviços de **720 (setecentos e vinte) dias**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da licitante **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** pronunciou-se como se segue: "A licitante **VERITAS ENGENHARIA AMBIENTAL** deixou de apresentar Composição de Encargos Sociais e BDI conforme exigência do subitem 6.3.7, não indicou o prazo máximo de execução dos serviços conforme exigência do subitem 6.3.8 e solicita a desclassificação da licitante de acordo com o subitem 6.4.1". Informamos ainda que os representantes da **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA** e **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**, ratificaram este pronunciamento. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas comerciais, comunicando ainda que a data da sessão do resultado dessa análise será informada aos licitantes através de *e-mail disponibilizado nesta sessão*. Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que as licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 01 de julho de 2015.

COMISSÃO:



DANIEL CARLOS A. M. SANTOS
Presidente



RODRIGO F. M. DE OLIVEIRA
Membro



EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:



CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA
MÁRIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES
mariojorge@constataconsultoria.com.br



A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TALITA DA CUNHA FONTANA
contato@projardimambiental.com.br



CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA
IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA
cpecem@gmail.com